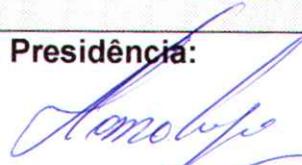


Câmara de Graduação

Parecer: 296/CGR

Processo: 23118.000292/2001-58

Da Presidência:



Ene Glória da Silveira
Presidente

Assunto: Reconhecimento de Título

Interessado: Letícia Hernaez Dominguez

Relator (a): Prof^a. Uda de Mello França

I – Relatório:

Consta nos presentes autos 32 folhas, as quais são: requerimentos da interessada; cópias frente e verso autenticada da carteira de Identidade do Estado de Cuba, documentos acadêmicos originais e traduzidos (Fls. 03 a 13), despachos (Fl.14), Ato de Consideração da Comissão pelo departamento de Enfermagem (Fl.15); Plano de Estudos Especialização (Fls.14 a 30); Parecer da Comissão(Fls.31).

II - Análise:

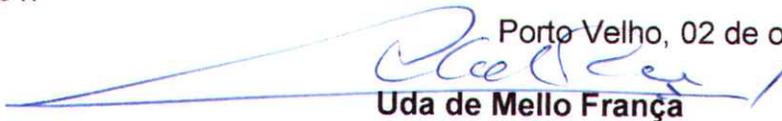
Segundo a resolução nº 292/CONSEPE/99 exige alguns critérios para concessão e a documentação juntada, após analisada pela Comissão devidamente constituída pelo Departamento de Enfermagem pugnou pelo deferimento.

Considerando que a matéria é específica, tendo sido analisada por uma Comissão constituída por membros da área, salvo melhor juízo, deve esta câmara acompanhar o parecer da mesma.

III – Parecer:

Neste sentido opino pelo acompanhamento desta câmara ao parecer da Comissão devidamente constituída pela Ordem de Serviço nº 004/DE de 05 de junho de 2001.

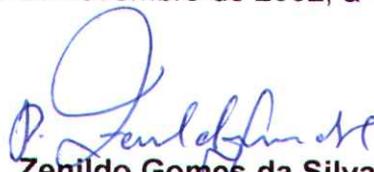
Porto Velho, 02 de outubro de 2002.



Uda de Mello França
Relatora

IV - Parecer da Câmara

Na 37ª sessão de 26 de novembro de 2002, a Câmara aprovou o parecer do relator.



Zenildo Gomes da Silva
Presidente